



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TEATRO - CCT

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 159 / 2026 - CCT (11.02.25.17.04)

Nº do Protocolo: 23125.007535/2026-48

Macapá-AP, 11 de abril de 2026.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO - ABRIL/2026

No dia 09 de abril de 2026, às 14:00 horas, se reuniram na sala virtual da Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro (Google Meet) os membros do Colegiado, estiveram presentes: Prof. Dr. Fred Carvalho, Prof. Dr. Palhano, Prof. Dr. Zeca Nosé, Profa. Dra. Adriana Moreira, Esp. Tiffany Raiol e a Profa. Ma. Raisa Ribeiro. O Prof. Dr. Flávio Gonçalves e a Profa. Esp. Marina Brito justificaram ausência. Ressalta-se a participação de parte do corpo discente durante a reunião, entre eles, na condição de representação discente, os seguintes: Rayana Maciel (suplente - turma 2025) e Henrique Mory (suplente 2024).

INFORMES

O presidente do colegiado cumprimentou os membros presentes e deu início aos informes, e logo em seguida, à pauta do dia:

- Comunicou sobre a turma de calouros (2026) que possui 29 discentes matriculados, entre eles, o discente Alessandro Frederico Nunes de Barros, natural de Guiné Bissau, proveniente do Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G), que oferece vagas gratuitas em universidades brasileiras para estrangeiros de países em desenvolvimento com acordos com o Brasil. Ressaltou que para a formação dessa turma foram aprovados candidatos de 03 (três) processos seletivos sendo, o primeiro por meio do edital 12/2025, o segundo por meio do edital 02/2026 (60+) e o terceiro, por meio do edital 04/2026 (suplementar).

PAUTA

1- Alteração de orientação de TCC da discente Sofia Abreu

O coordenador submeteu ao Colegiado o pedido de alteração de orientação de TCC da discente Sofia Abreu. Referiu que a aluna solicitou a substituição de sua orientação, anteriormente sob sua responsabilidade, para a Profa. Dra. Adélia Carvalho. Foi pontuado que a Profa. Adélia já acompanhava o desenvolvimento do trabalho em período anterior e manifestou anuência formal para assumir a orientação. Diante disso, consultou os membros sobre possíveis óbices ou questionamentos; não havendo manifestações contrárias, a alteração foi **aprovada** por unanimidade.

2 - Renovação de contrato da Profa. Substituta Raisa Ribeiro (26/04)

O coordenador informou que Raisa Ribeiro, professora que substitui a Profa. Juliana Lemos, requisitada pelo Ministério da Cultura conforme PORTARIA Nº 1192/2023, completa 06 meses de contrato em 26/04/2026. Conforme o edital 05/2024, os contratos celebrados entre os candidatos aprovados e a UNIFAP possuem vigência de 06 meses, com possibilidade de renovação por igual período caso necessário e se aprovado pelo colegiado, até o teto máximo de 24 meses. Diante disso, encaminhou o pleito à votação e, por unanimidade, foi **aprovada** a renovação do contrato da Profa. Raisa Ribeiro, de 27/05/2026 a 27/11/2026.

3 - Renovação de contrato da Profa. Substituta Marina Brito (03/05)

O coordenador informou que Marina Brito, professora que substitui o Prof. Raphael Brito, afastado para doutoramento na UFBA, atualmente em doutorado sanduíche na França, completa 18 meses de contrato em 03/05/2026. Conforme o edital 04/2023, os contratos celebrados entre os candidatos aprovados e a UNIFAP possuem vigência de 06 meses, com possibilidade de renovação por igual período caso necessário e se aprovado pelo colegiado, até o teto máximo de 24 meses. Diante disso, encaminhou o pleito à votação e, por unanimidade, foi **aprovada** a renovação do contrato da Profa. Marina Brito, de 04/05/2026 a 03/11/2026.

4 - Aprovação do projeto de Extensão do Prof. Romualdo Palhano, intitulado "SOCIALIZANDO A CULTURA V", cujo principal objetivo é o de socializar a cultura e fomentar discussões e reflexões em relação à arte em geral, no estado do Amapá, com a publicação da coluna dominical, "Arque com Arte", no Jornal A Gazeta do Amapá.)

O coordenador submeteu à apreciação do Colegiado a proposta de projeto de extensão intitulado "Socializando a Cultura V", de autoria e coordenação do Prof. Dr. Romualdo Palhano. O proponente detalhou os objetivos da ação e sua relevância para a integração entre a Licenciatura em Teatro e a comunidade externa. Após a apresentação e breve discussão sobre o cronograma de execução, o Colegiado considerou a proposta pertinente e em consonância com as diretrizes de extensão da UNIFAP, decidindo por sua **aprovação** por unanimidade.

5 - Mostra de Experimentos do semestre 2026.1

O coordenador colocou em pauta o planejamento da Mostra de Experimentos do Curso de Licenciatura em Teatro, ação extensionista, de recorrência semestral, do projeto de Extensão PJ018-2026 - BACABA EM REDE: Teatro, Cultura, Formação e Cidadania, coordenado pelo prof. Fred Carvalho, referente ao semestre letivo de 2026.1. Após debate entre os membros do Colegiado e a representação discente, ficou deliberado que o evento ocorrerá no período de 13 a 18 de julho de 2026. O Colegiado ressaltou a importância do evento para a visibilidade das produções acadêmicas e determinou que a logística e o cronograma específico de apresentações sejam organizados em conjunto com os docentes das disciplinas práticas. A proposta foi **aprovada** por unanimidade.

6 - Atividades Curriculares de Extensão para o semestre 2026.1

O coordenador, informou que, a partir deste período, serão incorporadas atualizações decorrentes da Resolução CNE/CP nº 4/2024 e das orientações constantes no Parecer CNE/CP nº 5/2025, ambas voltadas à implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica. Registrou-se que, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, as atividades acadêmicas de extensão (núcleo III) devem ser realizadas, de forma prioritária, em instituições de Educação Básica, o que, no âmbito do curso, foi traduzido na obrigatoriedade de que todas as ações de ACE sejam desenvolvidas na Educação Básica (escolas públicas ou privadas parceiras). Nesse contexto, o Coordenador esclareceu o processo de adaptação curricular em curso para as turmas que ingressaram após a entrada em vigor da Resolução CNE/CP nº 4/2024, conforme orienta o Parecer CNE/CP nº 5/2025, de modo que essas turmas possam absorver, na medida do possível, as mudanças estabelecidas pelo novo marco regulatório, ainda que tenham iniciado sua formação sob matriz anterior. Foi enfatizado que as atividades em módulo livre ? Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) ? possuem natureza distinta das disciplinas regulares. Por essa razão, foi registrado que nem sempre tais atividades poderão ser cumpridas dentro do turno de oferta da respectiva turma, dependem de calendários e condições das escolas de Educação Básica e de outras instituições parceiras, o que exige flexibilidade de horários e dias. O Colegiado, ciente desse cenário, consignou o apelo à compreensão do corpo discente diante dessa especificidade formativa, a qual está prevista nas diretrizes nacionais e não fere o que está estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de origem. No que se refere à oferta de ACEs no semestre 2026.1, o Coordenador comunicou que, ao contrário de semestres anteriores, desta vez serão ofertados os três eixos das Atividades Curriculares de Extensão, assim organizados: a) 1º eixo ? Produção e Gestão Cultural, por meio da ACE I; b) 2º eixo ? Formação Docente, por meio da ACE III; c) 3º eixo ? Formação Artística, por meio da ACE V. Ressaltou-se que cada eixo possui carga horária específica e divisão em duas ofertas ao longo do curso; contudo, nada impede que o docente responsável por cada eixo elabore um cronograma anual, contemplando as duas ofertas correspondentes, desde que respeitados os parâmetros de carga horária, vínculo com a Educação Básica e demais diretrizes da Resolução CNE/CP nº 4/2024 e do Parecer CNE/CP nº 5/2025. Foi registrado que as ACEs são atividades independentes, embora dialoguem com componentes curriculares do curso. Assim, os discentes: não precisam seguir ordem cronológica na integralização das ACEs; não precisam estar no semestre exato de referência do eixo para cursá-las; não precisam estar matriculados ou já ter integralizado determinada disciplina para cumprir as ACEs, ainda que haja articulação pedagógica entre conteúdos e práticas, não há previsão de pré ou co-requisitos. O Coordenador destacou que essa flexibilidade é coerente com o que dispõem a Resolução CNE/CP nº 4/2024 e o Parecer CNE/CP nº 5/2025 sobre a organização da matriz curricular, a centralidade da prática e da extensão na formação, a necessária inserção progressiva do licenciando na Educação Básica e a possibilidade de transição curricular para ingressantes após 1º de julho de 2024, sem afronta às diretrizes do PPC vigente, inserido no contexto da Resolução CNE/CP 02/2019 (extinta pela Resolução CNE/CP nº 4/2024), aprovado em 27 de março de 2024. No debate, a Prof^a Adriana registrou que, no semestre anterior, as ações extensionistas sob sua coordenação ocorreram aos sábados, uma vez que

este foi o dia acordado com a escola-campo da Educação Básica, evidenciando que dias e horários das ACEs dependem das condições reais das instituições parceiras e, muitas vezes, não podem ser previamente fixados no mesmo padrão das disciplinas regulares. O Prof. Zeca sugeriu que o detalhamento dessas alterações e formas de organização fosse levado ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), para análise mais aprofundada e eventual atualização dos instrumentos internos. O Prof. Fred concordou com a proposta do Prof. Zeca e acrescentou que, embora a matéria seja própria do NDE, a pauta foi trazida ao Colegiado com o objetivo de dar transparência aos discentes, explicando que haverá ajustes na forma de oferta das ACEs e que, por esse motivo, a abertura de inscrições ainda não havia sido realizada. Como encaminhamento, ficou definido que, na próxima reunião do NDE, cada coordenador de projeto de extensão responsável pelos respectivos eixos das ACEs apresentará um cronograma preliminar, contendo: datas e horários previstos para cada fase das ações de extensão; momentos de capacitação dos estudantes; estimativa de período de realização das atividades nas escolas de Educação Básica, reconhecendo que tais datas podem variar em função da rotina e do calendário das instituições parceiras. Deliberou-se, ainda, que o cronograma consolidado deverá ser divulgado aos discentes na primeira semana de maio, ocasião em que serão abertas as inscrições para as ACEs, via formulário eletrônico (Google Forms). Ficou registrado que cada estudante deverá se inscrever de acordo com sua disponibilidade de participação, respeitando os horários e demandas dos projetos e das escolas envolvidas.

7 - Processo eleitoral para reitoria 2026

O Colegiado foi informado sobre o período eleitoral para a Reitoria da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), registrando-se a participação de quatro chapas, que vêm apresentando suas propostas à comunidade acadêmica por meio de debates e demais apresentações públicas. Como informe, comunicou-se a realização de um evento no dia 10 de abril, às 16h, no Departamento de Letras e Artes (DEPLA), ocasião em que cada chapa contará com 30 (trinta) minutos para exposição de suas ideias, apresentação de propostas e debate com a comunidade acadêmica. No que se refere à conduta ética durante o período eleitoral, discutiu-se, de forma específica, a veiculação de materiais de divulgação por alunos e docentes nos grupos oficiais de WhatsApp do curso. A questão foi apresentada para ciência e acompanhamento dos membros, com a finalidade de preservar o caráter institucional desses canais de comunicação. Registrou-se que alguns alunos e docentes já iniciaram a circulação de materiais de campanha de suas respectivas chapas nos referidos grupos oficiais de WhatsApp. Diante desse cenário, a presidência reforçou a necessidade de observância às normas de conduta, de modo a garantir que o fluxo de informações nesses espaços ocorra de forma organizada, ética e em consonância com os objetivos institucionais.

8 - ENADE 2026

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro comunicou ao Colegiado que, pela primeira vez, o curso integrará o Enade 2026, conforme Portaria MEC nº 276/2026, que inclui a área de Teatro ? formação de professor ? no Enade das Licenciaturas. Registrou-se que a avaliação será composta por dois processos: uma Avaliação Teórica,

realizada por meio da Prova Nacional Docente (PND), nos termos da Portaria MEC nº 300/2026, e uma Avaliação da Prática (AP), disciplinada pelo Edital Inep nº 30/2026, a ser realizada no contexto do estágio curricular supervisionado em escolas de Educação Básica, no período em que o estudante assume a regência de classe. Esclareceu-se que a PND corresponde à prova teórica do Enade das Licenciaturas e que a regularidade do estudante nesse componente é requisito obrigatório para conclusão do curso e colação de grau. O Coordenador expôs, de forma detalhada, os procedimentos relativos à Avaliação da Prática, destacando que esta tem caráter diagnóstico, mas é igualmente obrigatória, sendo a participação do estudante comprovada pelo preenchimento do Questionário de Avaliação da Prática, no Sistema Enade, e pela realização da regência de aula acompanhada pelo supervisor de estágio. Foi informado que cada professor supervisor de estágio, docente da Educação Básica, poderá acompanhar até 10 (dez) estagiários do Curso de Licenciatura em Teatro. Registrou-se que tais supervisores deverão ser previamente cadastrados em sistema específico do Enade, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, que também deverá proceder ao cadastro dos orientadores de estágio e à inscrição de todos os estudantes habilitados à AP, nos prazos regulamentares. O Coordenador comunicou ainda que os professores supervisores de estágio deverão realizar capacitação on-line, disponibilizada pelo Inep, condição necessária para atuação na Avaliação da Prática. Após a observação da aula do estudante, o supervisor deverá preencher o Instrumento de Avaliação da Prática, no Sistema Enade, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a data da aula observada, registrando informações sobre suas condições de trabalho e a avaliação da atuação do licenciando. Foi registrado que cada professor supervisor de estágio fará jus ao recebimento de um Auxílio de Avaliação Educacional no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por estudante que efetivamente realizar a Avaliação da Prática sob sua supervisão, valor este pago diretamente pelo MEC/Inep em conta corrente de titularidade do supervisor, a ser informada no ato do cadastro no sistema. Por fim, o Coordenador enfatizou a necessidade de organização interna do curso para cumprimento de todas as etapas da Avaliação Teórica (PND) e da Avaliação da Prática, bem como a importância de ampla divulgação das informações à comunidade acadêmica e às escolas parceiras, a fim de garantir a regularidade dos estudantes perante o Enade 2026 e o adequado andamento do estágio curricular supervisionado. Como encaminhamento, ficou registrado que todos os docentes do curso serão posteriormente convocados para uma reunião pedagógica específica, com a finalidade de alinhamento e melhor compreensão dos procedimentos, responsabilidades e prazos relacionados à participação da Licenciatura em Teatro no Enade das Licenciaturas 2026.

9 - O que houver

A turma 2026 apresentou a sua representação discente: Débora de Santos Souza como titular e Eliseu Brito de Sousa como suplente. A turma 2025 apresentou a nova representação discente devido à saída da titular, sendo: Andressa Rayana Maciel Pinheiro como titular e o Therry Taylon Moreira Bizerra como suplente. Não havendo mais assuntos a tratar, foi solicitado o encerramento da presente ata, que será assinada por mim, Frederico de Carvalho Ferreira, professor e presidente da sessão, por quem secretariou os trabalhos e pelos demais membros com direito a assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/04/2026 20:36)
ADRIANA MOREIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 1079601

(Assinado digitalmente em 12/04/2026 21:59)
FREDERICO DE CARVALHO FERREIRA
COORDENADOR DE CURSO
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 2269164

(Assinado digitalmente em 12/04/2026 15:47)
JOSE FLAVIO CARDOSO NOSE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 2166578

(Assinado digitalmente em 11/04/2026 17:58)
RAISA RIBEIRO DE SOUZA
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 3505575

(Assinado digitalmente em 12/04/2026 21:58)
ROMUALDO RODRIGUES PALHANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 1152944

(Assinado digitalmente em 12/04/2026 21:55)
TIFANNY JAIRA RAIOL MATOS
PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CCT (11.02.25.17.04)
Matrícula: 3452628

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **11/04/2026** e o código de verificação: **799862c891**